



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 053 DE 01 DE JULHO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 01 de julho de 2010*, considerando:

- A deliberação favorável da plenária.

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que toda Política e Financiamento para ações que envolvam crianças e Adolescentes sejam submetidas e discutidas nas Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Silmeri Patrícia Rossi*  
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.